



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 018/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Processo SEI nº 139.00026535/2025-75

Portaria PR/DER-018/2025

Altera composição da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3) (1.6.3)

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e IX do artigo 33 do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025, bem como no artigo 21 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-126-20/12/2024:

“Artigo 1º - A 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE passa a ter seguinte composição e acham-se os demais membros reconduzidos para o biênio 2025/2026:

TITULARES:		CPF
Presidente	Dorival Perbone Junior	***.533.***-38
Repres. Sociedade	Francisco Gerson M. Ribeiro	***.710.***-19
Repres. DER	Maria Marcianita Bueno Ilydio	***.067-*** 85
SUPLENTES:		
Presidente	Ricardo Rizzo	***.663.***-03
Repres. Sociedade	Leandro Barbosa de Souza	***.393.***-80
Repres. DER	-----	-----”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.